

LEI Nº 434/2008, de 13 de fevereiro de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2008, um Crédito Adicional Especial – Superávit Financeiro de Recursos Livres no valor de **R\$ 380.855,79** (Trezentos e oitenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para atender as seguintes despesas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura

12.361.0008.1.003 – Ampliação da Escola Municipal Padre Felipe

4.4.90.51 – – Obras e Instalações 03104 **R\$ 40.000,00**

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana

08.244.0019.1.012 – Construção da Casa Mortuária

4.4.90.61 – – Aquisição de Imóveis 03000 **R\$ 91.637,50**

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE: 0701 – Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico

23.695.0026.2.033 – Incentivo a Turismo

4.4.90.61 – – Aquisição de Imóveis 03000 **R\$ 99.173,55**

UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

20.606.0023.1.030 – Manutenção do desenvolvimento Rural

4.4.20.93 – – Restituição de Convênios e Transf.da União 33731 **R\$ 44,74**

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo

15.452.0019.2.026 – Serviços de Utilidade Pública

4.4.90.61 – – Aquisição de Imóveis 03000 **R\$ 30.000,00**

16.482.0022.1.005 – Habitações Urbanas

4.4.90.61 – – Aquisição de Imóveis

03000

R\$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial no Artigo Primeiro, correrá a conta do Superávit Financeiro do exercício de 2007, por Fonte de Recurso, nas rubricas orçamentárias da receita a seguir.

Receita	Descrição da Receita	Valor do Saldo em 31.12.2007
1112.04.31.04	IRRF– Contratos de Terceirização de Mão de Obra	40.000,00
1325.01.99.01	Receita de Aplicação Patrulha Agrícola	44,74
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	340.811,05
TOTAL GERAL.....		380.855,79

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 13 de fevereiro de 2008.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal